



LEI Nº 391/93

**PROTOCOLO**  
Nº 238 / 93  
Em 26/11/93  
Funcionário

**EMENTA:** autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar ao vigente orçamento da despesa do corrente exercício financeiro e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional SUPLEMENTAR ao vigente orçamento da despesa do corrente exercício financeiro até o limite de 250% (Duzentos e cinquenta por cento) do valor fixado no artigo 1º da Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º - Os créditos serão abertos através de Decreto do Poder Executivo municipal na forma da Lei Federal Nº 4320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, em 26 de novembro de 1993.

- ELÍSIO ALVES DE ALENCAR -  
PREFEITO MUNICIPAL